



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
2ª VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL  
**ATOrd 0000426-88.2015.5.12.0046**  
RECLAMANTE: GILSON GILDO DE BORBA  
RECLAMADO: SACRIS TEXTIL LTDA - ME E OUTROS (7)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID c43fbc6 proferido nos autos.

Prestados os esclarecimentos pelo autor no sentido de que não possui interesse na adjudicação do veículo I/LIFAN X60 1,8L TALENT, 2015/2016, PLACAS QIM9527, RENAVAL 1128208633, julgo subsistente a penhora e boa a avaliação de Id 3871ac7.

Quanto ao pedido do autor para remoção do automóvel, a fim de que permaneça como depositário do bem, nada a deferir pois o executado Cristiano Scheuer já assumiu tal encargo, devendo guardar e conservar o veículo, sob pena de responsabilização em caso de inobservância.

Considerando as disposições do art. 91 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 12ª Região, intime-se o exequente para, querendo, no prazo de cinco dias, indicar leiloeiro(a) público(a) credenciado(a) perante a Corregedoria-Regional (art. 880, caput e § 3º, do CPC), cuja lista poderá ser obtida no site <https://portal.trt12.jus.br/corregedoria/leiloeiros>.

Decorrido o prazo, voltem conclusos para designação na forma do art. 883 do CPC ou por sorteio.

yrd

JARAGUA DO SUL/SC, 13 de março de 2023.

**RODRIGO GAMBA ROCHA DINIZ**

Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: RODRIGO GAMBA ROCHA DINIZ - Juntado em: 13/03/2023 16:38:01 - b2a5550  
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/23031316370157100000054208391?instancia=1>  
Número do processo: 0000426-88.2015.5.12.0046  
Número do documento: 23031316370157100000054208391